



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**
Governo do Estado do Ceará

GUIA PRÁTICO

Perfis de Acesso ao Sistema Corporativo de Gestão de Parcerias - e-Parcerias

Dezembro de 2018

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo – COINP
Célula de Gerenciamento de Riscos – CEGER

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva
Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Coordenadora de Controle Interno Preventivo

Dimona Albuquerque Arraes Freire
Orientadora da Célula de Gerenciamento de Riscos

Rossana Maria Guerra Ludueña
Articuladora de Controle Interno Preventivo
Responsável pela elaboração

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Ministro José Américo, s/n - Ed. SEPLAG
Cambéba - Fortaleza (CE)
www.cge.ce.gov.br
Fone: (85) 3101.3472 / 3101.3483
E-mail: convenios@cge.ce.gov.br



INTRODUÇÃO

A transferência de recursos financeiros por meio de convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração e termo de fomento, estabelecida pela Lei Complementar nº 119/2012 (com nova redação pela Lei Complementar nº. 178/18), regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 32.811, de 28/09/2018 e pelo Decreto Estadual nº. 32.810, de 28/09/2018, deverá obedecer às seguintes etapas:

- I. Divulgação de Programas;
- II. Cadastramento de Parceiros;
- III. Seleção;
- IV. Celebração do Instrumento;
- V. Execução;
- VI. Monitoramento (e Avaliação, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC);
- VII. Prestação de Contas.

Este documento foi elaborado com a finalidade de auxiliar o Concedente na definição dos perfis de acesso a serem solicitados, no sistema e-Parcerias, de acordo com as atividades a serem executadas, descritas por perfil de acesso.

ATENÇÃO!

A inserção de dados no e-Parcerias é de responsabilidade de cada um dos atores envolvidos, portanto, a senha de acesso às funcionalidades é pessoal e intransferível.



SUMÁRIO

I. O SISTEMA E-PARCELIAS.....	5
II. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA POR PERFIL DE ACESSO.....	7
1. PERFIL: COLABORADOR.....	7
2. PERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS.....	9
3. PERFIL: COLABORADOR FINANCEIRO.....	11
4. PERFIL: COLABORADOR JURÍDICO.....	13
5. PERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTO.....	14
6. PERFIL: COLABORADOR FISCAL.....	18
7. PERFIL: GESTOR DO ÓRGÃO.....	19
8. PERFIL: AUDITOR.....	23
9. PERFIL: COLABORADOR DE VALIDAÇÃO DE CADASTRO.....	26
ANEXO ÚNICO – Formulário de Solicitação de Acesso ao Sistema e-Parcerias.....	27



I - O SISTEMA E-PARCELIAS: PERFIS DE USUÁRIOS

O Sistema e-Parcerias é a ferramenta informatizada por meio da qual o processo de transferência de recursos financeiros é operacionalizado.

À luz do referido processo, que estabeleceu etapas e atividades e seus respectivos responsáveis, o e-Parcerias faz o controle da execução e do registro das referidas atividades através dos seguintes perfis de acesso: Colaborador; Colaborador da Área de Negócio; Colaborador Financeiro; Colaborador Jurídico; Colaborador Fiscal; Gestor do Instrumento; Gestor do Órgão, Auditor e Colaborador de Validação. Em seguida, serão descritas as permissões para cada perfil.

O acesso ao Sistema deverá ser solicitado pelos Órgãos e Entidades por meio do Formulário "**Solicitação de Acesso ao Sistema Corporativo de Gestão de Parcerias – e-Parcerias**" (Anexo ÚNICO deste documento) que deverá assinalar qual o perfil de usuário requerido. O referido formulário deverá ser encaminhado, **via ofício**, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) assinado por um representante da Gestão Superior do órgão ou entidade solicitante. O modelo do referido formulário encontra-se disponível no site da CGE, acessível através da página www.cge.ce.gov.br, clicando na aba "serviços", em seguida, em "e-Parcerias". O modelo encontra-se em "Manuais de Utilização" no item "Perfil de Acesso".

O **cancelamento** do acesso ou alteração do perfil é realizado também por meio de ofício à CGE, assinado por um representante da Gestão Superior do órgão ou entidade solicitante. Devem ser informados os mesmos dados requeridos para o primeiro acesso do usuário. No caso de alteração de perfil, indicar o **novo** perfil a ser disponibilizado.

Em tempo, atentamos para as seguintes regras de acesso:

1. Cada usuário (CPF) poderá solicitar apenas um **perfil padrão** (dentre: Colaborador, Colaborador da Área de Negócio, Colaborador Jurídico, Colaborador Financeiro, Colaborador Fiscal, Gestor do Instrumento, Gestor do Órgão, Auditor ou Colaborador de Validação de Cadastro), salvo as seguintes exceções:



- a. O perfil de **Colaborador de Validação de Cadastro**, que permite exclusivamente a validação das atualizações cadastrais dos parceiros, poderá ser acumulado com qualquer outro perfil, exceto o perfil de Auditor;
 - b. O perfil de **Gestor do Instrumento** poderá acumular com o perfil de **Colaborador Fiscal, desde que seja para instrumentos diferentes**. Além disso, o usuário que detenha esses dois perfis, ainda poderá acumular o perfil de Colaborador de Validação de Cadastro, se necessário.
2. O controle de acesso aos registros das parcerias é realizado com base no órgão ou entidade ao qual o servidor é vinculado, não sendo possível acessar informações de instrumentos dos demais órgãos e entidades;
 3. Se necessário, o usuário poderá solicitar somente o perfil de Colaborador de Validação de Cadastro; e
 4. O perfil "Auditor" é de uso exclusivo dos servidores da CGE e dos órgãos de Controle Externo.
 5. O perfil "Gestor do Órgão" é de uso exclusivo dos ocupantes do núcleo gestor dos Órgãos e Entidades



II - FUNCIONALIDADES DO SISTEMA POR PERFIL DE ACESSO:

1. PERFIL: COLABORADOR

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de Seleção de Plano de Trabalho	Permite consultar, alterar ou excluir dados do processo de seleção de Plano de Trabalho já cadastrado.
	2. Cadastrar novo processo de Seleção de Plano de Trabalho	Permite registrar um novo processo de Seleção de Plano de Trabalho.
ADITIVO/ APOSTILAMENTO	1. Criar Aditivo/Apostilamento	Permite registrar um novo aditivo ou apostilamento.
	2. Editar Aditivo ou Apostilamento	Permite consultar, alterar ou excluir dados de um aditivo ou apostilamento.
	3. Cancelar Aditivo ou Apostilamento	Permite registrar o cancelamento de aditivo ou apostilamento.
RELATÓRIOS	1. Consultar Relatório de processos de Seleção do módulo Seleção	Permite visualizar processos de Seleção de acordo com os parâmetros de consulta.
	2. Consultar Relatório de Liberação de Recursos e Contrapartidas do módulo de Execução	Permite visualizar as Contrapartidas depositadas pelo Conveniente e os Recursos Financeiros liberados pelo Concedente.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
RELATÓRIOS	3. Consultar Relatório de Movimentação Financeira do módulo de Execução	Permite visualizar a relação de fornecedores com os respectivos pagamentos.
	4. Consultar Relatório de Acompanhamento do Resultado da Parceria do módulo de Monitoramento	Permite visualizar todas as ações de monitoramento realizadas para o instrumento, para cada conveniente.
	5. Consultar Relatório do Acompanhamento da Regularidade de Pagamento do módulo de Monitoramento	Permite visualizar o período de programação para os acompanhamentos e as Ordens Bancárias de Transferências (OBT) efetivadas.
	6. Relatório de Programação da Fiscalização do módulo de Monitoramento	Permite visualizar a programação de datas de fiscalização de execução do objeto.
	7. Relatório de Registro de Ocorrências – Concedente do módulo de Monitoramento	Permite visualizar a relação de Ocorrências registradas pelo Concedente.
	8. Relatório de Prestação de Contas do módulo de Prestação de Contas	Permite visualizar as informações de Prestação de Contas dos instrumentos.



2. PERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar Parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de seleção de Plano de Trabalho	Permite consultar, alterar ou excluir dados do processo de seleção de Plano de Trabalho já cadastrado.
	2. Cadastrar novo processo de Seleção de Plano de Trabalho	Permite registrar um novo processo de Seleção de Plano de Trabalho.
MONITORAMENTO	1. Acompanhar Resultado da Parceria	<p>Atividade de apoio ao Gestor do Instrumento, realizada a cada 120 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite registrar as considerações referentes ao resultado da análise de informações do Cronograma de Execução Físico-Financeira do Plano de Trabalho com a respectiva execução do objeto pactuado informada no Relatório de Execução Física do Objeto, emitido pelo conveniente.</p>



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Realizar análise do resultado da parceria na prestação de contas	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da apresentação da prestação de contas.</p> <p>Permite visualizar as ocorrências não sanadas no monitoramento e as informações do Termo de Encerramento de Execução do Objeto incluídas pelo conveniente.</p> <p>Permite registrar as considerações referentes ao resultado da análise da Prestação de Contas da execução física do objeto.</p>
ADITIVO/ APOSTILAMENTO	1. Criar Aditivo/ Apostilamento	Permite registrar um novo aditivo ou apostilamento.
	2. Editar Aditivo ou Apostilamento	Permite consultar, alterar ou excluir dados de um aditivo ou apostilamento.
	3. Cancelar Aditivo ou Apostilamento	Permite registrar o cancelamento de aditivo ou apostilamento.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.
MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	1. Editar ocorrências de controle Interno	Permite visualizar e responder as Ocorrências do Controle Interno geradas para os instrumentos do seu órgão, ocorrências estas que serão finalizadas pelo Gestor do Instrumento.



3. PERFIL: COLABORADOR FINANCEIRO

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
EXECUÇÃO	1. Validar Contrapartida	Permite visualizar e validar a contrapartida registrada pelo conveniente, com vistas a liberar a transferência dos recursos financeiros conforme o cronograma de repasse.
MONITORAMENTO	1. Acompanhar a Regularidade dos Pagamentos das Despesas	Atividades de regularidade de pagamento, ressarcimento de valores e a aplicação de recursos transferidos realizadas a cada 60 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento, contemplando todas as movimentações financeiras da conta realizadas até o quinto dia útil imediatamente anterior ao final do prazo para o monitoramento. Permite analisar e registrar o resultado do acompanhamento financeiro da parceria.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Realizar análise da Regularidade dos Pagamentos das Despesas na prestação de contas	Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento. Permite analisar e registrar o resultado do prestação de contas financeira da parceria.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	1. Editar ocorrências de controle Interno	Permite visualizar e responder as Ocorrências do Controle Interno geradas para os instrumentos do seu órgão, ocorrências estas que serão finalizadas pelo Gestor do Instrumento.



4. PERFIL: COLABORADOR JURÍDICO

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de seleção de Plano de Trabalho	Permite consultar dados do processo de seleção de Plano de Trabalho já cadastrado.
	1.1 Cadastrar "Parecer Jurídico"	Permite registrar os dados do parecer jurídico da seleção.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.



5. PERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTO

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
	3. Incluir Inadimplência	Permite incluir uma inadimplência no cadastro do parceiro, pelos motivos de: "prestação de contas reprovada" ou "sem prestação de contas" dos instrumentos celebrados no período de 01/11/2014 à 31/08/2015, dos quais é gestor.
	4. Consultar Inadimplência	Permite consultar registros de inadimplências existentes no cadastro do parceiro.
	5. Retirar Inadimplência	Permite retirar uma inadimplência pelos motivos de: "prestação de contas reprovada" ou "sem prestação de contas", dos instrumentos celebrados no período de 01/11/2014 à 31/08/2015, dos quais é gestor.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de seleção de Plano de Trabalho	Permite consultar dados do processo de seleção de Plano de Trabalho já cadastrado.
EXECUÇÃO	1. Consultar as atividades do processo de execução	Permite consultar as atividades de Contrapartida Financeira, dados do fornecedor, processo de aquisição, contratação de fornecedor, documento de liquidação e as Ordens Bancárias de Transferências (OBT's) realizadas pelo conveniente, além dos dados da conta bancária validados pela Instituição Financeira autorizada.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
MONITORAMENTO	1. Acompanhar Resultado da Parceria	<p>Atividade realizada a cada 120 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite efetivar um acompanhamento realizado pelo Colaborador da área de negócio.</p>
	2. Acompanhar a Regularidade dos Pagamentos das Despesas	<p>Atividades de regularidade de pagamento, ressarcimento de valores e a aplicação de recursos transferidos realizadas a cada 60 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento, contemplando todas as movimentações financeiras da conta realizadas até o quinto dia útil imediatamente anterior ao final do prazo para o monitoramento.</p> <p>Permite registrar o resultado do acompanhamento financeiro de um instrumento.</p>
	3. Registrar a Fiscalização	<p>Atividade realizada a cada 90 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite registrar dados do Termo de Fiscalização e o resultado da fiscalização.</p>
	4. Analisar as ocorrências	<p>Permite registrar, a qualquer tempo, as ocorrências geradas pelo Monitoramento do instrumento celebrado.</p> <p>Permite analisar as ocorrências das etapas de Acompanhamento do Resultado da Parceria, de Acompanhamento da Regularidade de Pagamentos e de Fiscalização.</p>



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Analisar a prestação de contas do Resultado da Parceria	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da prestação de contas referente ao Resultado da Parceria.</p>
	2. Analisar a prestação de contas da Regularidade de pagamento	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da prestação de contas referente à Regularidade dos pagamentos das despesas.</p>
	3. Incluir Termo de Aceitação Definitiva	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data do encerramento da vigência do instrumento.</p> <p>Permite anexar o “Termo de Aceitação Definitiva do Objeto”, emitido pelo Fiscal.</p>
	4. Analisar dados da Fiscalização	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da fiscalização realizada no local do objeto conveniado.</p>
	5. Emitir Termo de Conclusão	<p>Permite emitir o “Termo de Conclusão” do objeto após as análises de prestação de contas das guias “Resultado da Parceria”, “Regularidade Financeira” e “Fiscalização”, todas com resultado favorável.</p>



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
ADITIVO/ APOSTILAMENTO	1. Criar Aditivo/ Apostilamento	Permite registrar um novo aditivo ou apostilamento.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.
MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	1. Editar ocorrências de controle Interno	Permite visualizar, responder e finalizar as Ocorrências do Controle Interno geradas para os instrumentos de sua competência.



6. PERFIL: COLABORADOR FISCAL

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
MONITORAMENTO	1. Registrar a Fiscalização	Atividade realizada a cada 90 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento. Permite registrar dados do Termo de Fiscalização.
	2. Visualizar o Acompanhamento de Resultado da Parceria	Permite visualizar o acompanhamento de Resultados de parceria já registrados.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Incluir Termo de Aceitação Definitiva	Atividade realizada até 60 dias contados da data do encerramento da vigência do instrumento. Permite anexar o "Termo de Aceitação Definitiva do Objeto.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.



7. PERFIL: GESTOR DO ÓRGÃO

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
	3. Incluir Inadimplência	Permite incluir uma inadimplência no cadastro do parceiro, pelos motivos de: "prestação de contas reprovada" ou "sem prestação de contas" dos instrumentos celebrados no período de 01/11/2014 à 31/08/2015, dos quais é gestor.
	4. Consultar Inadimplência	Permite consultar registros de inadimplências existentes no cadastro do parceiro.
	5. Retirar Inadimplência	Permite retirar uma inadimplência pelos motivos de: "prestação de contas reprovada" ou "sem prestação de contas", dos instrumentos celebrados no período de 01/11/2014 à 31/08/2015, dos quais é gestor.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de seleção de Plano de Trabalho	Permite consultar dados do processo de seleção de Plano de Trabalho já cadastrado.
EXECUÇÃO	1. Consultar as atividades do processo de execução	Permite consultar as atividades de Contrapartida Financeira, dados do fornecedor, processo de aquisição, contratação de fornecedor, documento de liquidação e as Ordens Bancárias de Transferências (OBT's) realizadas pelo conveniente, além dos dados da conta bancária validados pela Instituição Financeira autorizada.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
MONITORAMENTO	1. Acompanhar Resultado da Parceria	<p>Atividade realizada a cada 120 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite efetivar um acompanhamento realizado pelo Colaborador da área de negócio.</p>
	2. Acompanhar a Regularidade dos Pagamentos das Despesas	<p>Atividades de regularidade de pagamento, ressarcimento de valores e a aplicação de recursos transferidos realizadas a cada 60 dias contados da data da primeira liberação de recursos (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento, contemplando todas as movimentações financeiras da conta realizadas até o quinto dia útil imediatamente anterior ao final do prazo para o monitoramento.</p> <p>Permite registrar o resultado do acompanhamento financeiro de um instrumento.</p>
	3. Registrar a Fiscalização	<p>Atividade realizada a cada 90 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite registrar dados do Termo de Fiscalização e o resultado da fiscalização.</p>
	4. Analisar as ocorrências	<p>Permite registrar, a qualquer tempo, as ocorrências geradas pelo Monitoramento do instrumento celebrado.</p> <p>Permite analisar as ocorrências das etapas de Acompanhamento do Resultado da Parceria, de Acompanhamento da Regularidade de Pagamentos e de Fiscalização.</p>



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Analisar a prestação de contas do Resultado da Parceria	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da prestação de contas referente ao Resultado da Parceria.</p>
	2. Analisar a prestação de contas da Regularidade de pagamento	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da prestação de contas referente à Regularidade dos pagamentos das despesas.</p>
	3. Incluir Termo de Aceitação Definitiva	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data do encerramento da vigência do instrumento.</p> <p>Permite anexar o “Termo de Aceitação Definitiva do Objeto”, emitido pelo Fiscal.</p>
	4. Analisar dados da Fiscalização	<p>Atividade realizada até 60 dias contados da data da primeira liberação de recurso (1ª. Nota de Pagamento) para a conta específica do instrumento.</p> <p>Permite analisar e registrar o resultado da fiscalização realizada no local do objeto conveniado.</p>
	5. Emitir Termo de Conclusão	<p>Permite emitir o “Termo de Conclusão” do objeto após as análises de prestação de contas das guias “Resultado da Parceria”, “Regularidade Financeira” e “Fiscalização”, todas com resultado favorável.</p>



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
ADITIVO/ APOSTILAMENTO	1. Criar Aditivo/ Apostilamento	Permite registrar um novo aditivo ou apostilamento.
RELATÓRIOS	1. Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.
MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	1. Editar ocorrências de controle Interno	Permite visualizar, responder e finalizar as Ocorrências do Controle Interno geradas para os instrumentos de sua competência.



8. PERFIL: AUDITOR (consultas referentes a todos os órgãos/entidades do Estado)

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Emitir Certidão de Regularidade e Adimplência	Permite emitir Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro.
	3. Consultar Inadimplência	Permite consultar registros de inadimplências existentes no cadastro do parceiro.
SELEÇÃO	1. Consultar processo de seleção de Plano de Trabalho de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	Permite consultar dados do processo de seleção de Plano de Trabalho.
EXECUÇÃO	1. Consultar as atividades do processo de execução	Permite consultar as atividades de Contrapartida Financeira, dados do fornecedor, processo de aquisição, contratação de fornecedor, documento de liquidação e as Ordens Bancárias de Transferências (OBT's) realizadas pelo conveniente, além dos dados da conta bancária validados pela Instituição Financeira autorizada.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
MONITORAMENTO	1. Consultar o Acompanhamento do Resultado da Parceria de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	Permite visualizar os registros de monitoramento relacionados ao resultado da parceria.
	2. Consultar o Acompanhamento da Regularidade dos pagamentos das despesas das parcerias do Poder Executivo Estadual	Permite visualizar os registros dos acompanhamentos relacionados à regularidade dos pagamentos das despesas.
	3. Consultar Fiscalização das parcerias do Poder Executivo Estadual	Permite visualizar os registros de fiscalização das parcerias.
	Consultar as Ocorrências	Permite consultar as ocorrências registradas pelo Acompanhamento e Fiscalização.
ADITIVO/ APOSTILAMENTO	1. Consultar dados do Aditivo/ Apostilamento de instrumentos celebrados.	Permite consultar os dados de aditivo e apostilamento.



ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS	1. Consultar prestação de contas do Resultado da Parceria	Permite consultar o resultado da análise da prestação de contas referente ao Resultado da Parceria.
	2. Consultar prestação de contas da Regularidade de pagamento	Permite consultar o resultado da análise da prestação de contas referente à Regularidade de pagamento das despesas.
	3. Consultar Termo de Aceitação Definitiva	Permite consultar o “Termo de Aceitação Definitiva do Objeto”, emitido pelo Fiscal.
	4. Consultar dados da Fiscalização	Permite consultar o resultado da análise da fiscalização feita pelo fiscal.
RELATÓRIOS	Consultar relatórios	Permite visualizar os mesmos relatórios disponíveis ao usuário com perfil de COLABORADOR.
MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO	1. Visualizar ocorrências de controle Interno	Permite visualizar as Ocorrências do Controle Interno geradas para os instrumentos de todos os órgãos.



9. PERFIL: COLABORADOR DE VALIDAÇÃO DE CADASTRO

ETAPA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
CADASTRO DE PARCEIROS	1. Consultar parceiro	Permite consultar os dados cadastrais do parceiro (conveniente) e verificar a condição de regularidade e adimplência.
	2. Validar parceiro	Permite consultar os cadastros dos parceiros e validar as atualizações dos dados cadastrais do parceiro (conveniente), a partir do módulo de cadastro.



ANEXO ÚNICO

SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA E-PARCELIAS

Solicito a criação de conta de acesso ao Sistema e-Parcerias para o servidor abaixo designado, para a realização de atividades no âmbito deste Órgão/Entidade:

NOME:

C.P.F.:

MATRÍCULA:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL SECUNDÁRIO:

PERFIL DE ACESSO^{1 2 3}

<input type="checkbox"/> Colaborador	<input type="checkbox"/> Colaborador da Área de Negócio	<input type="checkbox"/> Colaborador Jurídico
<input type="checkbox"/> Colaborador Financeiro	<input type="checkbox"/> Colaborador Fiscal	<input type="checkbox"/> Gestor do Instrumento
<input type="checkbox"/> Gestor do Órgão	<input type="checkbox"/> Auditor	<input type="checkbox"/> Colaborador de Validação de Cadastro

Fortaleza, ___ de _____ de 20XX

(Membro da Gestão Superior
Órgão/Entidade)

¹ O detalhamento das atividades realizadas, por perfil de usuário, está descrita no Guia Prático - Perfis de Usuário do e-Parcerias, disponível no site da CGE no endereço eletrônico: <http://www.cge.ce.gov.br>, na aba "Serviços", em seguida, "e-Parcerias", opção "Manuais de Utilização" e item "Perfil do Acesso".

² Somente poderá ser atribuído um único perfil padrão por servidor (CPF), com exceção para o perfil de **Gestor do Instrumento**, que poderá acumular o perfil de **Colaborador Fiscal** e Colaborador de Validação de Cadastro, desde que para instrumentos distintos.

³ O perfil de **Colaborador de Validação de Cadastro**, que permite a validação das atualizações cadastrais dos parceiros, poderá ser acumulado com qualquer outro perfil (Colaborador, Colaborador da Área de Negócio, Colaborador Jurídico, Colaborador Financeiro, Colaborador Fiscal, Gestor do Instrumento e Gestor do Órgão) **exceto com o perfil de Auditor**.